



3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF Nº 12.091.809/0001-55

ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 11.669.021/0001-10

FATO RELEVANTE

CONSUMAÇÃO DA OPERAÇÃO ENVOLVENDO A INCORPORAÇÃO DA MAHA HOLDING E DE AÇÕES DA ENAUTA PELA 3R E ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DAS COMPANHIAS

3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A. ("3R") e ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A. ("Enauta" e, em conjunto com 3R, "Companhias"), nos termos da Resolução CVM nº 44/21, em sequência aos fatos relevantes divulgados nos dias 1º e 9 de abril de 2024, 17 e 22 de maio de 2024, 26 de junho de 2024, 17 de julho de 2024 e 30 de julho de 2024, e ao comunicado ao mercado divulgado em 5 de julho de 2024, acerca da operação envolvendo a incorporação da Maha Energy (Holding) Brasil Ltda. ("Maha Holding") pela 3R ("Incorporação da Maha Holding") e a incorporação de ações da Enauta pela 3R ("Incorporação de Ações da Enauta" e, em conjunto com Incorporação da Maha Holding, "Operação"), informam que a Operação foi consumada e tornou-se eficaz em 31 de julho de 2024, nos termos do "Protocolo e Justificação de Incorporação da Maha Energy (Holding) Brasil Ltda. pela 3R Petroleum Óleo e Gás S.A." ("Protocolo e Justificação Maha Holding") e do "Protocolo e Justificação das Ações de Emissão da Enauta Participações S.A. pela 3R Petroleum Óleo e Gás S.A." ("Protocolo e Justificação Enauta").

Conforme informado no cronograma do fechamento da Operação constante do fato relevante divulgado em 17 de julho de 2024 ("<u>Cronograma</u>"), encerrou-se em 31 de julho de 2024 a negociação das ações de emissão da Enauta na B3 S.A. — Brasil, Bolsa, Balcão, sendo considerados como acionistas da Enauta, para fins da Operação, os titulares de ações de emissão da Enauta no fechamento do pregão de 31 de julho de 2024. Na data de hoje, haverá o início da negociação das ações da 3R emitidas em decorrência da Incorporação de Ações da Enauta.

Em linha com o divulgado no fato relevante de 30 de julho de 2024, com a consumação da Operação, também se tornou eficaz (i) a nova composição do Conselho de Administração da 3R e (ii) o estatuto social reformado da 3R, ambos conforme aprovados na Assembleia Geral Extraordinária da 3R realizada em 26 de junho de 2024.

Conforme divulgado no fato relevante de 30 de julho de 2024, o Conselho de Administração da 3R passou a ser composto pelos seguintes membros:

- André Marcelo da Silva Prado
- Carlos Alberto Pereira de Oliveira
- Harley Lorentz Scardoelli
- Mateus Tessler Rocha
- Matheus Dias de Siqueira
- Ricardo de Queiroz Galvão
- Rogério Paulo Calderón Peres

Os novos membros do Conselho de Administração da 3R, em reunião realizada na presente data, receberam as renúncias do Sr. Matheus Dias de Siqueira ao seu cargo de Diretor Presidente, do Sr. Maurício Antônio da Costa Diniz ao seu cargo de Diretor de Exploração e Produção e do Sr. Rodrigo Pizarro Lavalle da Silva ao seu cargo de Diretor de Relações com Investidores, e aprovaram a nova composição da Diretoria da 3R, para um mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da presente data, que será composta pelos seguintes membros:

- Décio Fabrício Oddone da Costa ocupará o cargo de Diretor Presidente
- Rodrigo Pizarro Lavalle da Silva ocupará o cargo de Diretor Financeiro
- Pedro Rodrigues Galvão de Medeiros ocupará o cargo de Diretor de Relações com Investidores
- Carlos Ferraz Mastrangelo ocupará o cargo de Diretor de Operações

A 3R agradece aos Srs. Matheus Dias, Maurício Diniz e Rodrigo Pizarro pela dedicação e pelas relevantes contribuições enquanto Diretor Presidente, Diretor de Exploração e Produção e Diretor de Relações com Investidores e expressa seus votos de contínuo sucesso a eles.

Adicionalmente, diante do recebimento, pela Enauta, das renúncias da Sra. Ana Marta Horta Veloso, do Sr. Antônio Augusto de Queiroz Galvão, do Sr. Luiz Carlos de Lemos Costamilan, do Sr. Fábio de Barros Pinheiro, do Sr. Mateus Tessler Rocha e do Sr. Ricardo de Queiroz Galvão aos cargos de membros do Conselho de Administração da Enauta, com efeito a partir de 31 de julho de 2024, a assembleia geral extraordinária da Enauta elegeu os novos membros do Conselho de Administração da 3R para compor o Conselho de Administração da Enauta.

A Enauta aproveita a oportunidade para agradecer aos conselheiros que deixaram seus cargos pelos excelentes serviços e contribuições prestados.

Os novos membros do Conselho de Administração da Enauta, em reunião realizada na presente data, aprovaram a eleição do Sr. Rodrigo Pizarro Lavalle da Silva, para o cargo de Diretor Financeiro, e aprovaram a nova composição da Diretoria da Enauta, para um mandato unificado de 2 (dois) anos a contar de 02 de abril de 2024, que será composta pelos seguintes membros:

- Décio Fabrício Oddone da Costa ocupará o cargo de Diretor Presidente
- Rodrigo Pizarro Lavalle da Silva ocupará o cargo de Diretor Financeiro
- Pedro Rodrigues Galvão de Medeiros ocupará o cargo de Diretor de Relações com Investidores
- Carlos Ferraz Mastrangelo ocupará o cargo de Diretor sem designação específica

As Companhias informarão oportunamente os procedimentos relacionados ao leilão e pagamento das eventuais frações de ações decorrentes da consumação da Operação e manterão seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer atualizações relevantes e o desenvolvimento do tema, nos termos da regulamentação aplicável.

Rio de Janeiro, 1° de agosto de 2024

Rodrigo Pizarro Lavalle da Silva

Pedro Rodrigues Galvão de Medeiros

Diretor Financeiro

Diretor de Relações com Investidores





3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A. CNPJ/MF No. 12.091.809/0001-55

ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF No. 11.669.021/0001-10

MATERIAL FACT

CONSUMMATION OF THE TRANSACTION INVOLVING THE MERGER OF MAHA HOLDING AND ENAUTA SHARES INTO 3R AND CHANGE OF THE COMPANIES MANAGEMENT

3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A. ("<u>3R</u>") and **ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.** ("<u>Enauta</u>" and, jointly with 3R, the "<u>Companies</u>"), under the terms of CVM Resolution No. 44, August 23, 2021, following the material facts disclosed on April 1 and 9, 2024, May 17 and 22, 2024, June 26, 2024, July 17, 2024 and July 30, 2024, and the notice to the market disclosed on July 5, 2024 regarding the transaction involving the merger of Maha Energy (Holding) Brasil Ltda. ("<u>Maha Holding</u>") into 3R ("<u>Merger of Maha Holding</u>"), and of the merger of Enauta shares into 3R ("<u>Merger of Enauta Shares</u>" and, jointly with Merger of Maha Holding, "<u>Transaction</u>"), communicate that the Transaction was consummated and became effective on July 31, 2024, under the terms of the "*Protocolo e Justificação de Incorporação da Maha Energy* (Holding) Brasil Ltda. pela 3R Petroleum Óleo e Gás S.A." ("<u>Protocol and Justification Maha Holding</u>"); and the "*Protocolo e Justificação das Ações de Emissão da Enauta Participações S.A. pela 3R Petroleum Óleo e Gás S.A.*" ("<u>Protocol and Justification Enauta</u>").

As informed in the schedule for closing of the Transaction set forth in the material fact released on July 17, 2024 ("Schedule"), July 31, 2024, was the final trading day of Enauta shares at B3 – Brasil, Bolsa, Balcão. The holders of Enauta shares at the closing of the trading session of July 31, 2024, will be considered as shareholders of Enauta, for the purposes of the Transaction. On this date, the trading of 3R shares issued as a result of the Merger of Enauta Shares will begin.

Pursuant to the material fact disclosed on July 30, 2024, considering the consummation of the Transaction, it also became effective (i) the new composition of 3R's Board of Directors and (ii) 3R's amended bylaws, both of them as approved at 3R's Extraordinary General Meeting held on June 26, 2024.

As disclosed on the material fact of July 30, 2024, the 3R Board of Directors is now composed of the following members:

- André Marcelo da Silva Prado
- Carlos Alberto Pereira de Oliveira
- Harley Lorentz Scardoelli
- Mateus Tessler Rocha
- Matheus Dias de Siqueira
- Ricardo de Queiroz Galvão
- Rogério Paulo Calderón Peres

The new members of the 3R's Board of Directors, in a meeting held on this date, received the resignations of Mr. Matheus Dias de Siqueira from his position as Chief Executive Officer, Mr. Maurício Antônio da Costa Diniz from his position as Chief Operating Officer and Mr. Rodrigo Pizarro Lavalle da Silva to his position as Director of Investor Relations, and approved the new composition of the Executive Officers of 3R, for an unified term of 2 (two) years from the present date, which will be composed by the following members:

- Décio Fabrício Oddone da Costa will occupy the position of Chief Executive Officer
- Rodrigo Pizarro Lavalle da Silva will occupy the position of Chief Financial Officer
- Pedro Rodrigues Galvão de Medeiros will occupy the position of Investors Relations Officer
- Carlos Ferraz Mastrangelo will occupy the position of Chief Operating Officer

3R thanks Messrs. Matheus Dias, Maurício Diniz and Rodrigo Pizarro for their dedication and relevant contributions as Chief Executive Officer, Chief Operating Officer and Investor Relations Officer and expresses its wishes for continued success to them.

In addition, upon the receipt by Enauta of the resignation letters of Mrs. Ana Marta Horta Veloso, Mr. Antônio Augusto de Queiroz Galvão, Mr. Luiz Carlos de Lemos Costamilan, Mr. Fábio de Barros Pinheiro, Mr. Mateus Tessler Rocha and Mr. Ricardo de Queiroz Galvão from the Board of Directors of Enauta, effective as from July 31, 2024, Enauta's extraordinary shareholders' general meeting elected the new members of 3R's Board of Directors to compose Enauta's Board of Directors.

Enauta thanks the departing Directors for their excellent services and contributions.

The new members of the Enauta's Board of Directors, in a meeting held on this date, approved the election of Mr. Rodrigo Pizarro Lavalle da Silva as Chief Financial Officer and approved the new composition of the Executive Officers of Enauta, for a unified term of 2 (two) years from April 02, 2024, which will be composed by the following members:

- Décio Fabrício Oddone da Costa will occupy the position of Chief Executive Officer
- Rodrigo Pizarro Lavalle da Silva will occupy the position of Chief Financial Officer
- Pedro Rodrigues Galvão de Medeiros will occupy the position of Investors Relations Officer
- Carlos Ferraz Mastrangelo will occupy the position of Officer without specific designation

The Companies will timely inform the procedures related to the auction and payment of any fractions of shares resulting from the closing of the Transaction and keep their shareholders and the market in general informed of any relevant updates and the development of the issue, under the terms of the applicable regulations.

Rio de Janeiro, August 1, 2024

Rodrigo Pizarro Lavalle da Silva

Pedro Rodrigues Galvão de Medeiros

Chief Financial Officer

Chief Investor Relations Officer